



## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**Assunto: Fiscalização Inicial dos Serviços de Saneamento Básico do Município de São José**

**Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF**

Referência: Relatório GEFIS nº 018/2011 - Agosto/2011

---

## ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGESAN.....	04
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....	04
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	04
4. INTRODUÇÃO.....	05
5. METODOLOGIA.....	05
5.1. Cronograma de Trabalho.....	05
5.2. Áreas e Segmentos Fiscalizados.....	05
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE.....	07
6.1. Estrutura Física e Recursos Humanos.....	07
6.2. Unidades Operacionais.....	07
7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS.....	08
8. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	08
8.1. Manancial / Captação.....	08
8.2. ETA.....	09
8.3. Reservatórios.....	09
8.4. Serviços Comerciais.....	09
9. RECOMENDAÇÕES.....	09
10. EQUIPE TÉCNICA.....	09
11. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	10

---

## TABELA DE SIGLAS

**ERAB** - Estação de Recalque de Água Bruta

**EE** - Estação Elevatória

**EP** - Estação Pitométrica

**ERAT** - Estação de Recalque de Água Tratada

**ETA** - Estação de Tratamento de Água

**ETE** - Estação de Tratamento de Esgotos

**GECOQ** - Gerência de Controle da Qualidade de Produto

**RAP** - Reservatório Apoiado

**RASO** - Relatório de Análise da Situação Operacional

**RDA** - Rede de Distribuição de Água

**RECOP** - Relatório de Controle Operacional

**REL** - Reservatório Elevado

**SAA** - Sistema de Abastecimento de Água

**SES** - Sistema de Esgotamento Sanitário

**SISÁGUA** - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

**VMP** - Valor Máximo Permitido

---

## **1. IDENTIFICAÇÃO DA AGESAN**

AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro – Florianópolis– SC.

CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3224-6080

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 - Centro - Florianópolis - SC

CEP 88.020-010

Telefone: (48) 3221 5000

## **3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO**

Tipo de Auditoria: Fiscalização Inicial

Unidade Auditada: Concessionária de Serviços de Água e Esgoto

End.: Rua Joaquim Vaz, 1390 – Praia Comprida / São José

Telefone: (48) 3381 3601 / 8419 7622

Contato: Júlio César Cardoso e Valério Leal.

Escopo: Sistemas Comercial e Operacional

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: 17 / 08 / 2011 – Of. 131/2011

Data da Inspeção: 27 / 09 / 2011

Legislação: Resolução nº 007/2011 - AGESAN

## **4. INTRODUÇÃO**

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 13.547/05, Resolução AGESAN nº 007/2011 e demais legislação pertinente.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas expedidas pela AGESAN.

## 5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxilia de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada pelo Sr. Júlio César Cardoso, representando a concessionária, que se encarregou, com o auxilia de funcionários de setores específicos, de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, bem como o cotidiano do Escritório de Atendimento.

### 5.1. Cronograma de Trabalho

PERIODO	Manhã	Tarde
Dia 27.09.11	Atividades junto ao Escritório de Atendimento e preenchimento do Check-list	Vistoria Sistema Operacional

### 5.2. Áreas e Segmentos Fiscalizados

A seguir estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
(x) Técnico-Operacional	( ) Manancial / Captação	( ) Operação e manutenção
	( ) ETA	( ) Segurança, conservação e limpeza ( ) Casa de química ( ) Laboratório ( ) Filtração
	( ) ETE	( ) Operação e manutenção
	(x) Elevatórias	<input type="checkbox"/> Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas
	<input type="checkbox"/> Adução	<input type="checkbox"/> Operação, manutenção e controle de perdas

	(x) Rede de Distribuição	<input type="checkbox"/> Operação e manutenção <input type="checkbox"/> Continuidade <input checked="" type="checkbox"/> Controle de perdas <input type="checkbox"/> Pressões disponíveis na rede
(x) Gerencial	(x) Informações Gerenciais	<input checked="" type="checkbox"/> Nível de universalização <input type="checkbox"/> Plano de exploração dos serviços
<input type="checkbox"/> Qualidade	<input type="checkbox"/> Qualidade da Água Distribuída à População	<input type="checkbox"/> Qualidade físico-química da água na saída da ETA <input type="checkbox"/> Qualidade físico-química da água na rede de distribuição <input type="checkbox"/> Qualidade bacteriológica da água na saída da ETA <input type="checkbox"/> Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição
<input type="checkbox"/> Controle	<input type="checkbox"/> Controle da Qualidade da Água Distribuída à População	<input type="checkbox"/> Controle da qualidade da água na saída da ETA <input type="checkbox"/> Controle da qualidade da água na rede de distribuição
(x) Comercial	(x) Escritório / Loja de Atendimento / Almojarifado  (x) Serviços comerciais	(x) Instalações físicas do escritório e almoxarifado (x) Atendimento ao usuário (x) Ligação de água (x) Corte e religação de água (x) Faturamento

## 6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

### 6.1. Estrutura Física e Recursos Humanos

O Escritório funciona em imóvel próprio em área central da cidade.

- Estrutura Administrativa Local:

Item	Turnos de Trabalho	Dias da Semana	Quantidade	Função
Pessoal	08:00/12:00 e 13:30/17:30	Segunda a sexta	07 (sete)	- Operacional
			12 (doze)	- Manutenção
			09 (nove)	- Comercial

- Veículos:

(Placa, lotação, marca e modelo, combustível, ano, utilização, locadora).

Obs.: Não Informado.

## 6.2. Unidades Operacionais

O sistema atual é composto pelas seguintes unidades operacionais:

6.2.1 **Manancial:** Pilões

6.2.2 **Captação:** Rio Cubatão

6.2.3 **ETA:** Pilões

6.2.4 **ETE:** Bairro Potecas

### 6.2.5 Linhas de Adução:

<b>Tipo de Adução</b>	<b>Extensão(m)</b>	<b>Função</b>
Água Bruta	Não há, vem tratada de Pilões	Linha de adução entre a captação e a ETA.
Água Tratada	NI (Informação na Matriz)	Linha de adução entre a ETA, Reservatório, Consumidores

### 6.2.6 Estações:

<b>Recalque</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Localização</b>
16 ERATs	NI	1. Areias 2. Areias 3. Barreiros 4. Bosque das Mansões 5. Bosque das Mansões 6. Bosque das Mansões 7. Bosque das Mansões 8. Bosque das Mansões 9. Fazenda 10. Forquilha 11. Forquilha 12. Forquilha 13. José Nitro 14. Pedregal 15. São Luiz 16. São Luiz
<b>Elevatória</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Localização</b>
		1. Barreiros

11 EE	NI	2. Bela Vista 3. Campinas 4. Praia Comprida 5. Campinas 6. Campinas 7. Kobrasol 8. José Nitro 9. José Nitro 10. Forquilha 11. Forquilha
-------	----	--

### 6.2.7. Reservatórios:

Reservatório	Capacidade	Localização
R01	2.000 m <sup>3</sup>	Rua Irineu Comelli - Faz. do Max.
R02 SJ Antigo	500 m <sup>3</sup>	Rua Vergílio Espíndola - Centro
R03 Forquilha	4.000 m <sup>3</sup>	Rua Arthur Mariano - Forquilha
R04 Barreiros	5.000 m <sup>3</sup>	Rua Guilherme Jacob Brush
Total	11.500 m <sup>3</sup>	

### 6.2.8 - Rede de Distribuição:

- a) Extensão da Rede: NI (na Matriz)
- b) Número de Ligações: NI
- c) Percentual da População atendida: NI

## 7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

São listados neste capítulo os fatos apurados durante a inspeção de campo sobre os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de São José/SC, como também, os fatos apurados em função das informações coletadas junto à Concessionária e Prefeitura Municipal. As informações e fotografias obtidas encontram-se no check-list em anexo.

## 8. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.

### 8.1. Manancial / Captação

#### Constatações

C1 – Já avaliada no Relatório de Santo Amaro da Imperatriz.

---

### **Determinação**

D1 – Melhorar o acesso.

### **8.2. ETA**

#### **Constatações**

C2 - Já avaliada no Relatório de Santo Amaro da Imperatriz.

#### **Determinação**

D2 – Relatório de SAI.

### **8.3. Reservatórios**

#### **Constatações**

C3 – As informações disponíveis quanto à propriedade e restrições eram insuficientes. As condições externas em estado insatisfatório, especialmente as pinturas e os isolamentos.

#### **Determinação**

D3 – Todas as áreas de reservação deverão ser totalmente isoladas através de cercas e cadeados e placas ou pinturas deverão identifica-las como de propriedade da concessionária e que o uso é restrito aos funcionários, indicando as penas a que se sujeitam os infratores. Revisão nas pinturas.

### **8.4. Serviços Comerciais**

#### **Constatações**

C4 – As instalações apresentam boas condições de trabalho. Carência de Informações aos usuários, devidamente afixadas, no que concerne à tarifação, prioridades de atendimento e outros itens previstos no CDC.

#### **Determinação**

D4 – A empresa deverá providenciar e afixar as informações solicitadas.

## **9. OBSERVAÇÕES GERAIS**

#### **Constatações**

C5 – Perdas do sistema devido a pequenos vazamentos e não reaproveitamento das águas de lavagem.

#### **Determinações**

D6 – Deverá ser melhorado o controle de perdas e projetado o reaproveitamento das águas utilizadas para limpeza e manutenção de reservatórios e demais unidades operacionais do Sistema de São José.

---

## **10. RECOMENDAÇÕES**

Apresentar em 15 (quinze) dias Relatório Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) detalhado, de acordo com o inciso II do Art. 4º da Resolução 007/2011 – AGESAN, com a previsão de metas e prazos para a solução das constatações e determinações apresentadas, não excedendo a 180 (cento e oitenta) dias. Apresentar cópia do Convênio de Cooperação e de todos os projetos e programas de investimentos no município.

## **10. EQUIPE TÉCNICA**

Coordenador: **Jatyr Fritsch Borges** / Gerente de Fiscalização - AGESAN

Técnica: **Márcia Menezes da Silva Soncini** / Analista Técnica - AGESAN

## **11. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

---

**ANEXO I**

CHECK-LIST PREENCHIDO EM CAMPO